



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2012 – São Paulo, segunda-feira, 24 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 19.09.2012;
- 50354/08-UMED - ANDRE ROSENAL MELCHIADES, no período de 11.09 a 14.09.2012;
- 50173/07-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no dia 18.09.2012;
- 50457/11-UMED - FABIO RODRIGO CUZZATTI, no dia 19.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 17 e 18.09.2012;
- 50101/02-UMED - ELIZABETH STROUB HYPOLITO, nos dias 19 e 20.09.2012;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 20.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01207/95-UMED - REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA, no dia 17.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 18, 19 e 20.09.2012;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 17.09.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 10.09 a 17.09.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 18.09 a 08.10.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução n.º 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 03.06 a 29.11.2012.

PORTARIA Nº 6800, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Prorroga o prazo da Portaria nº 6712/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6712, de 13/6/2012, desta Presidência, que criou o Grupo de Estudo para contratação de plano de saúde para a 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6712/2012, prorrogando o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos do Grupo de Estudo até o dia 21/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/9/2012, revogando-se a Portaria nº 6742, de 16/7/2012, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 07181/12-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, no dia 06/07/2012, e com remuneração, a partir de 07/07/2012, pelo período de 03 (três) meses, à servidora **ANA LUIZA DE FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do que dispõe o artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 1º, incisos II, alínea "I", e IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 64/90, bem como o artigo 58, incisos I e II e § 1º, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e da Resolução nº 23.341/2011, do E. Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas